



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 10 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 3617

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº022/2017**-Designar o servidor Roberto Jorge Fortuna Short, Chefe de Gabinete, cadastro nº 941180, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos, assim como atestar as Notas Fiscais, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.
- **Portaria nº024/2017**-Indeferimento de Processo.
- **Portaria nº032/2017**-Designar o servidor Marcos Bispo da Anunciação, Coordenador I de Patrimônio, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do contrato nº 007/2017, do Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.
- **Portaria nº033/2017**-Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.
- **Portaria nº037/2017**-Designar o servidor Antonio Carlos dos Santos, Gerente de Controle de Merenda Escolar, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do contrato nº 001/2017, da Empresa Comercial Lander Ltda, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +SSICM1O9S4MGBHUMECUOG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ROBERTO JORGE FORTUNA SHORT**, Chefe de Gabinete, cadastro nº 941180, como responsável pelo **acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos**, assim como **atestar as Notas Fiscais**, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017

Indeferimento de Processo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de que trata o processo nº 1376/2017, da Empresa **MMONTE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **MARCOS BISPO DA ANUNCIAÇÃO**, Coordenador I de Patrimônio, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do **contrato nº 007/2017, do DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pela Secretária Municipal de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2017

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 193/2017 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que se refere aos Processo Administrativos nºs 2003/2016 e 1611/2017;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações praticadas na locação de imóveis para funcionamento do Centro Esportivo do Ponto de Parada, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ROQUILDES BENTO DE OLIVEIRA matrícula nº 4336, Auxiliar de Serviços Gerais, que a presidirá**, DAVID DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 941389, Superintendente Especial de Políticas Públicas para a Juventude e LUAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 941240, Assistente, todos servidores e integrantes do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua intauração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Gerente de Controle de Merenda Escolar, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar os serviços, objeto do **contrato nº 001/2017, da EMPRESA COMERCIAL LANDER LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pelo Secretário Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO